



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

Memorando nº: 3/2018 SEI - SRE- 05503

GOIANIA, 05 de janeiro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

Para: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SEFAZ

Assunto: Relatório - Prestação de Contas Anual do Governador.

Senhor Superintendente Executivo,

Em atenção ao Despacho nº 385/2017-SUPEX que nos remete o Ofício nº 111/2017 SEI-CGE, procedente da Controladoria-Geral do Estado, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, relatório sobre as informações, referentes ao exercício de 2017, exigidas no art. 174, § 4º, incisos II e VI do Regimento Interno do TCE-GO.



Documento assinado eletronicamente por **ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR**,
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, em 08/01/2018, às
13:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1247522390132622797



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
0963837 e o código CRC **DBADAE4B**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-
900 - GOIANIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO A 32692140



Referência: Processo nº 201711867000616



SEI 0963837



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

1 - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO:

A arrecadação tributária do Estado de Goiás apresentou no ano de 2017 um crescimento de 4,98% relativamente a 2016 que, em termos absolutos, corresponde a um incremento da ordem de 813 milhões de reais aos cofres públicos. Somando-se a esse resultado a arrecadação do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege, nos termos da Lei 14.469/2003, cujo crescimento relativamente a 2016 foi de 18,35%, a receita teve um incremento total de 5,38%, correspondente a mais de R\$ 900 milhões.

Esse resultado, diante da grave crise econômica no cenário nacional somada à queda de aproximadamente 10% na tarifa de energia elétrica bem como ao fim do prazo de antecipação dos Programas Fomentar e Produzir, somente foi possível pelo emprego de robustos esforços, tanto na fiscalização e auditoria de empresas, quanto na gestão, cada vez mais moderna, da recuperação de créditos tributários. Tal fato é comprovado, por exemplo, quando comparamos o crescimento do PIB goiano com o incremento da receita, para o mesmo período de 2017, pois o crescimento relativo da receita foi bem superior ao crescimento do PIB goiano, mesmo este crescendo acima da média nacional.

Quadro de Arrecadação Tributária:

Tributo	2016	2017	Diferença	Varição (%)
ICMS	14.334.660.670,02	15.022.541.383,57	687.880.713,55	4,80%
IPVA	1.319.626.072,51	1.316.294.110,56	-3.331.961,95	-0,25%
ITCD	249.219.330,44	291.817.594,50	42.598.264,06	17,09%
OUTROS TRIBUTOS	411.515.184,92	497.526.912,02	86.011.727,10	20,90%
SUBTOTAL	16.315.023.273,89	17.128.182.017,65	813.158.743,76	4,98%
PROTEGE	501.458.935,31	593.484.686,43	92.025.751,12	18,35%
TOTAL GERAL	16.816.482.209,20	17.721.666.704,08	905.184.494,88	5,38%

*Fonte: Sistema Arrecadação das Receitas Estaduais – SARE

2 – PROGRAMAS ESPECIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS:

O Programa de Negociação Fiscal – PRONEFI II, fundamentado na Lei nº 19.738/2016, que ofereceu descontos em juros e multas para pagamento de débitos de ICMS e ITCD teve, devido às contundentes ações de fiscalização e cobrança de créditos tributários realizadas durante todo o ano, excelente resultado financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

para o tesouro estadual. Em números, durante o programa, foram recebidos à vista R\$ 279 milhões e parcelados créditos tributários no valor de R\$ 1,046 bilhão. Destarte, entre pagamentos à vista e parcelados, foram negociados R\$ 1,32 bilhão, superior, portanto, em 29% relativamente à anistia de 2016, cujo valor alcançado foi de R\$ 981,6 milhões. O resultado do programa se mostra ainda mais impressionante quando se verifica que até o dia 26/12/2017 ingressaram aos cofres do Tesouro Estadual o valor de R\$ 438.090.725,41, incluindo os valores à vista e as parcelas já pagas das negociações vinculadas à Lei 19.738/17, sendo que a carteira total de parcelamentos chegou a R\$ 1.066.983.875,06 em dezembro e terá um acréscimo previsto de mais de R\$ 215 milhões para janeiro/2018. Ressalta-se ainda que com o programa de negociação houve redução do passivo de crédito de ICMS acumulado, vez que além dos valores pagos à vista e parcelados, foram negociados R\$ 259.062.832,28 com crédito escritural.

3 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS:

Para a obtenção das essenciais receitas tributárias próprias, foram implementadas diversas medidas, tanto nas ações de fiscalização quanto nas ações de recuperação de créditos, com uso de modernas ferramentas que evitaram a perda de receitas decorrentes da sonegação tributária e o uso de mecanismos legais, plenamente eficazes na iniciativa privada, que aliadas às ações estatais, permitiram, como demonstrado, excelente recuperação de recursos ao erário estadual, tais como:

- a. Implementação de ações, melhoria de processos e procedimentos e construção de novas ferramentas de recuperação de créditos, em decorrência da implantação do novo Modelo de Recuperação de Créditos Tributários Lançados, desenhada em conjunto com consultoria de renome internacional, que desenvolveu importantes trabalhos no ano de 2017, e financiado com a verba do Profisco;
- b. Reestruturação da Gerência de Recuperação de Créditos que passou ao *status* de Superintendência de Recuperação de Créditos, subdividindo-se em duas grandes áreas: Gerência de Processos e Cobrança e Gerência de Gestão de Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais. Tal reestruturação permitiu uma importante especialização das ações de Recuperação de Créditos, uma vez que as equipes de cada gerência possuem, agora, a capacidade de extrair a máxima melhoria dos processos de cada área;
- c. Criação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), por meio da Lei 19.754/2017,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

sob a gestão da Secretaria da Fazenda, cuja execução fica a cargo da Gerência de Gestão de Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais;

- d. Desenvolvimento do novo sistema de cobrança, totalmente integrado com as bases de dados dos sistemas da Sefaz, que permitirá agilidade e melhorias significativas na cobrança realizada pela equipe de Call Center da Superintendência de Recuperação de Créditos, que realizará não só a cobrança de Créditos Tributários, mas também créditos oriundos de outros órgãos estaduais, vinculados ao CADIN;
- e. Desenvolvimento do sistema de Conta Corrente de Créditos Tributários Lançados, que permitirá ao contribuinte acesso, via web, do saldo de seu extrato, incluindo débitos e créditos, para com a Fazenda Pública Estadual. Assim, tanto a Sefaz quanto o contribuinte terão acesso consolidado às mesmas informações da dívida ou créditos financeiros do contribuinte;
- f. Intensificação das ações de Call Center de cobrança da SEFAZ, aliada a uma análise estratégica, hierarquizando as dívidas a serem cobradas, obedecendo o potencial de recebimento, estabelecido dentro de parâmetros lógicos mensuráveis, com a realização de pilotos de cobrança. Tais ações permitiram a recuperação de créditos, em 2017, no montante de R\$ 720,5 milhões, oriundos de 33,8 mil autos negociados, após contato com os contribuintes, por meio da equipe da Coordenação de Cobrança da Gerência de Processos e Cobrança;
- g. Manutenção do novo formato de cobrança de grandes devedores, com dívidas a partir de R\$ 500 mil, ainda na esfera administrativa, que permitiu importante recuperação de créditos no período;
- h. Instituição do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás (CIRA), que tem como principal missão intensificar o trabalho de combate à sonegação no Estado, por meio da ampliação de ações conjuntas entre as Secretarias da Fazenda, de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Ministério Público Estadual, e Procuradoria Geral do Estado, com foco na execução fiscal e responsabilização dos envolvidos nos âmbitos administrativo, cível e criminal. Criado no final de 2017, o comitê foi responsável pela Operação Reverso, que apurou sonegação fiscal no valor R\$ 274 milhões;
- i. Intensificação da atuação dos Núcleos Jurídicos Regionais em parceria com a Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, encaminhando, a esta, processos tributários com indícios de crime tributário para as devidas apurações e possível abertura de inquérito policial, por crimes tipificados na lei federal 8137/90;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

- j. Manutenção do convênio entre o Estado de Goiás e a SERASA para a disponibilização das informações relativas à dívida ativa da Fazenda Pública Estadual no banco de dados da SERASA, com a melhoria constante da segurança e das funcionalidades do sistema informatizado da SEFAZ-GO, onde são realizadas as respectivas inclusões e/ou exclusões de apontamentos;
- k. Intensificação do protesto dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, com aprimoramento do sistema de envio dos títulos a serem protestados, que permitiu excelente recuperação de créditos junto aos contribuintes protestados;
- l. Intensificação do saneamento de processos após automatização dos procedimentos relativos à inscrição em dívida ativa, permitindo maior velocidade de cobrança da dívida após a constituição definitiva do crédito tributário e o consequente uso das contundentes ferramentas administrativas de recuperação de créditos, mormente a inclusão dos devedores nos bancos de dados da Serasa e o protesto das Certidões de Dívida Ativa;
- m. Aperfeiçoamento de sistema de busca automatizada de bens nas bases de dados do DETRAN, do DENATRAN, da AGRODEFESA e na Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) assegurando maior eficiência para as execuções fiscais, sendo que todo o procedimento é efetuado em parceria com a Procuradoria Tributária da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), possibilitando, via sistema, a consulta diretamente pelos procuradores;
- n. Sistematização dos procedimentos de peticionamento dos processos administrativos tributários, possibilitando à PGE um maior número de processos para ajuizamento;
- o. Intensificação de operações de fiscalização do IPVA em todo o território goiano, em parceria com o Batalhão da Polícia Militar Fazendária (BPMFAZ), com a utilização de equipamentos de leitura óptica que detectam, pela leitura instantânea da placa, os veículos com irregularidades. Nas blitzes do IPVA foram abordados 27.645 veículos com arrecadação de R\$ 42 milhões.
- p. Intensificação da utilização do sistema de Fiscalização Inteligente Seletiva (FIS), que tem por objetivo combater o transporte irregular de mercadorias, usando ferramentas de informática no cruzamento de dados. Foram instaladas 35 novas antenas em Goiás e realizados 165.170 Registros de Passagens, com 102 milhões em arrecadação/autuação;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

- q. Publicação da Lei nº 19.665/2017 e do Decreto nº 9.004/2017, que prevê a submissão do sujeito passivo considerado devedor contumaz ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, mediante ato declaratório, o qual passa a obedecer regras específicas para o cumprimento de suas obrigações tributárias. Foram instaurados 81 processos administrativos, com valor do crédito tributário somando a importância total de R\$ 613.917.906,21, cujo valor negociado já alcançou o montante de R\$ 94.372.521,44. Destaca-se ainda que 10 empresas ofereceram bens em garantia da dívida no judiciário;
- r. Fiscalização dos contribuintes por grupo econômico (atacado, indústria, varejo, serviços, etc.), sem prejuízo da tradicional atuação fiscal direcionada especificamente para os estratégicos setores de combustíveis, telecomunicações, energia elétrica e substituição tributária interestadual, bem como do controle especial, exercido pelas Gerências Especializadas de Fiscalização, sobre a arrecadação das empresas integrantes dos grupos econômicos;
- s. Aprimoramento do monitoramento e auditorias das operações de importação e exportação de mercadorias, por meio da utilização de malhas específicas e do comparativo Siscomex-web/NFe;
- t. Intensificação na fiscalização de empresas enquadradas no regime tributário do simples nacional;
- u. Implantação da nova Sistemática de Auditoria dos setores de energia elétrica, comunicação e substituição tributária interestadual;
- v. O Estado de Goiás continua participando efetivamente da equipe técnica nacional para o constante desenvolvimento dos documentos fiscais eletrônicos, como a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), o Manifesto Eletrônico de Documento Fiscais (MDF-e), a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) e por último a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e);
- w. Integração das ações e dos bancos de dados da Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) e da SEFAZ-GO, permitindo o controle informatizado do rebanho bovino do Estado e a emissão conjunta da GTA e da NFA-e, sendo obrigatório constar o número da GTA na NFA-e, hipótese que a quantidade do gado constante da GTA tem que ter a correspondente quantidade de gado com NFA-e emitida, que é lançada automaticamente no programa Conta Corrente de Gado;
- x. Fiscalização de contribuintes selecionados por meio do comparativo da área da propriedade rural com a produção agrícola comercializada, bem como o produtor rural e o armazém geral com indícios de irregularidade nas operações relativas à produção agrícola e/ou animal;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

- y. Alimentação de banco de dados de contribuintes do ICMS e desenvolvimento de uma plataforma de identificação de operações e prestações de serviço suspeitas por meio da análise permanente dos perfis dos remetentes e destinatários de mercadorias constantes dos documentos fiscais;
- z. Fiscalização das empresas com a utilização das informações recebidas das administradoras de cartão, com base na Lei nº 16.170, de 11/12/07, que tornou obrigatória a entrega das informações das vendas efetuadas pelos contribuintes quando o meio de pagamento for o cartão de crédito, débito ou similares;
- aa. Permanente trabalho de repressão à prática de evasões fiscais com o desenvolvimento de novas malhas e aprimoramento das já existentes por meio da análise dos indicadores mais indiciários do ponto de vista do controle fiscal, comparativo setorial, tais como: margem de lucro bruto; rotatividade de estoque; aproveitamento a maior de créditos outorgados de ICMS; alíquotas médias de ICMS (de entradas e de saídas), etc.;
- bb. Ampliação da utilização da ferramenta Business Objects (BO) que permite o acesso às informações armazenadas nas diversas bases de dados da SEFAZ-GO, possibilitando o cruzamento de informações dos diversos sistemas, facilitando o teste de hipóteses, a contextualização das empresas dentro da categoria econômica e a detecção de erros e irregularidades, permitindo a visualização gerencial dos dados na tomada de decisão;
- cc. Implementação de novos programas de auditoria fiscal e aperfeiçoamento os softwares ora disponíveis, com vistas à busca da mais correta e possível aferição técnico jurídica, pelo agente do fisco executor dos levantamentos fiscais dos variados dados contidos na escrituração fiscal digital - EFD do sujeito passivo, bem como em todas as demais fontes de informação fiscal e/ou contábil disponíveis;
- dd. Intensificação das ações da Gerência de Inteligência Fiscal com atribuições de identificação e combate a fraudes fiscais estruturadas de alto potencial lesivo ao erário estadual. Constante interação com órgãos externos e departamentos de inteligência de outros Estados, planejando e articulando ações integradas de combate aos crimes contra a ordem tributária. As informações geradas resultam em ações conjuntas, cujos objetivos podem ser de ordem reparadora, repressora ou educativa, ocasionando também um aumento espontâneo da arrecadação;
- ee. Consolidação da Nota Fiscal Goiana, programa que, por meio da distribuição de prêmios e descontos de IPVA, visa incentivar os cidadãos a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo na construção de um Estado comprometido com a prestação de serviços públicos qualificados.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO:

Quadro Demonstrativo da Dívida Ativa em 30/12/2017:

SITUAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	PROCESSOS	VALOR R\$
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA		
Em Cobrança Judicial Com Parcelamento	2.104	539.867.047,69
Em Cobrança Judicial Sem Parcelamento	72.473	33.591.461.356,75
Em Cobrança Administrativa Com Parcelamento	14.509	355.397.005,21
Em Cobrança Administrativa Sem Parcelamento	505.646	8.894.703.854,52
EM PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA		
Com Parcelamento	12.050	586.594.352,18
Sem Parcelamento	41.029	1.811.382.397,27
TOTAL	647.811	45.779.406.013,62

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 05 dias do mês de
janeiro de 2018.


ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Superintendente Executivo da Receita Estadual



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE

Ofício nº 018 /2018-GSF

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

Ao Exmo. Sr.

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, 400, 3º Andar, Setor Central

CEP 74.0015-908 - Goiânia - GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 111/2017 SEI – CGE (Processo nº 201711867000616),
reiterado pelo Ofício nº 13/2018 SEI – CGE (Processo nº 201811867000015).

Senhor Secretário de Estado-Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 111/2017 SEI – CGE, de 31/10/2017, reiterado pelo Ofício nº 13/2018 SEI – CGE, de 08/01/2018, encaminho a Vossa Excelência o Relatório Exercício 2017 (1164337), da Superintendência Executiva da Receita Estadual, e o Memorando nº 5/2018 SEI – SCG – 15698 (1170778), da Superintendência da Contabilidade-Geral, com as informações prestadas pelas respectivas Unidades pertinentes ao solicitado no expediente em epígrafe.

Quanto ao prazo de fechamento da Receita e da Despesa na Contabilidade, estipulado para o dia 12/01/2018, conforme item 1 do aludido Ofício, cabe informar que a Superintendência da Contabilidade-Geral solicita a prorrogação do prazo para o dia 17 de janeiro de 2018, com base nas justificativas apresentadas no citado Memorando nº 5/2018 SEI - SCG.

Atenciosamente,

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda